



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

fl. 01

GABINETE DO DEPUTADO VANTAN PRAXEDES

LIDO NA SECRETARIA DO
DIA 09 / 03 / 04
<i>[Handwritten signature]</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /04

Declara de Utilidade Pública a Instituição que menciona.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, pelos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense e nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a Instituição **Narotama Gaudiya Math**, CNPJ: 05.207.466/0001-86, fundada em 12.07.02, sediada à Rua S-10, quadra 67, nº 2075, bairro Pintolândia, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 05 de março de 2004.

[Handwritten signature]
VANTAN PRAXEDES
Deputado Estadual

